

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ: 33.376.989/0001-91
NIRE: 333.0030917-9
Companhia Aberta de Capital Autorizado

AVISO AOS ACIONISTAS **PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2026 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB(Re)” ou “Companhia”), em complemento ao Aviso aos Acionistas de 01 de abril de 2026, informa o valor dos juros sobre capital por ação, cuja distribuição foi aprovada em reunião do conselho de administração em 31 de março de 2026, devidamente atualizado pelo número de ações em tesouraria.

O JCP líquido do imposto de renda na fonte será creditado em três pagamentos, conforme as seguintes informações:

#	Valor total ⁽¹⁾	Valor por ação ⁽²⁾	Data-base de direito ⁽³⁾	Data ex ⁽⁴⁾	Data de pagamento
1	R\$25.982.670,39	R\$ 0,320106633957	30/04/26	04/05/26	29/05/26
2	R\$25.982.670,38	R\$ 0,320106633834	29/05/26	01/06/26	30/06/26
3	R\$25.982.670,38	R\$ 0,320106633834	30/06/26	01/07/26	31/07/26

- (1) Os valores não serão corrigidos até a data do seu respectivo pagamento.
- (2) Valores brutos calculados excluindo ações atualmente mantidas na tesouraria da Companhia.
- (3) Data utilizada para determinar a base acionária na qual serão identificados os acionistas que farão jus ao recebimento do respectivo JCP.
- (4) Data a partir da qual as ações da Companhia passarão a ser negociadas sem direito ao recebimento do respectivo valor de JCP.

Para os acionistas com ações depositadas na B3, os valores serão creditados conforme procedimentos adotados pela B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus agentes de custódia.

Para os demais acionistas, o pagamento será efetuado de acordo com o cadastro no Itaú Corretora de Valores S/A, instituição financeira escriturária das ações de emissão da Companhia. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados deverão se dirigir a uma agência do referido banco escriturador para atualização dos seus dados cadastrais.

O valor líquido dos JCP ora declarados serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social de 2026. Os valores por ação acima indicados foram calculados com base na quantidade ações emitidas nesta data e poderão sofrer ajustes considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em função de eventuais aquisições de ações dentro do Programa de Recompra de Ações da Companhia em vigor.

Os JCP não reclamados no prazo de 3 anos a contar da respectiva data de pagamento indicada acima reverterão em favor da Companhia.

Marcos Pessoa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente
Diretor de Relações com Investidores

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Corporate Taxpayer ID: 33.376.989/0001-91
Company Registry ID: 333.0030917-9
Publicly Traded Company

SHAREHOLDERS' NOTICE **PAYMENT OF INTEREST ON EQUITY ("JCP")**

Rio de Janeiro, April 24th, 2026 – IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB(Re)" or "Company"), further to the Shareholders' Notice dated April 1, 2026, hereby informs the amount of interest on equity per share, the distribution of which was approved at the Board of Directors' meeting held on March 31, 2026, duly adjusted for the number of treasury shares.

The interest on equity (net of withholding income tax) will be credited in three installments, in accordance with the following information:

#	Total amount ⁽¹⁾	Amount per share ⁽²⁾	Record date ⁽³⁾	Ex-JCP date ⁽⁴⁾	Payment date
1	R\$25,982,670.39	R\$ 0.320106633957	Apr 30, 2026	May 4, 2026	May 29, 2026
2	R\$25,982,670.38	R\$ 0.320106633834	May 29, 2026	Jun 1, 2026	Jun 30, 2026
3	R\$25,982,670.38	R\$ 0.320106633834	Jun 30, 2026	Jul 1, 2026	Jul 31, 20/26

- (1) The amounts will not be adjusted or accrue interest until their respective payment dates.
- (2) Gross amounts calculated excluding shares currently held in the Company's treasury.
- (3) Date used to determine the shareholder base on which the shareholders entitled to receive the respective interest on equity (JCP) will be identified.
- (4) Date as of which the Company's shares will trade ex-interest on equity (JCP), without entitlement to the respective payment.

For shareholders whose shares are deposited with B3, the amounts will be credited in accordance with B3's procedures, which will remit such amounts to the beneficial shareholders through their respective custody agents.

For all other shareholders, payment will be made in accordance with the records maintained with Itaú Corretora de Valores S.A., the bookkeeping financial institution for the Company's shares. Shareholders whose registration details are outdated must contact a branch of such bookkeeping institution to update their records.

The net amount of interest on equity (JCP) hereby declared will be applied toward the mandatory dividend for fiscal year 2026. The per-share amounts indicated above were calculated based on the number of shares issued as of this date and may be adjusted to reflect the Company's shareholder base as determined considering any share acquisitions carried out under the Company's ongoing Share Repurchase Program.

Any interest on equity (JCP) not claimed within three (3) years from the respective payment date indicated above will be returned to the Company.

Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
CEO & IRO